



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais –
DIAVI

**Programa de Incentivo à Colaboração Inter
Unidades para oferta de componentes
curriculares de graduação (Pró-Disciplinas).**

Planejamento Semestre 2023.1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

- **Pró-Reitoria de Planejamento**

Cauan Ferreira Araújo

- **Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais**

Carla Marina C. Paxiúba

- **Coordenação de Desenvolvimento Institucional**

Gisele da Silva Lopes Dos Santos

Elaine de Sousa Nascimento

Leidiane Fatima do Carmo

Milton Renato da Silva Melo

PROGRAMA PRÓ-DISCIPLINA

O Programa de incentivo à colaboração interunidades para oferta de componentes curriculares de graduação (Pró-Disciplinas) visa contribuir para a solução da problemática persistente em nossa Instituição relativa à demanda aguda por docentes para ministrar disciplinas nos Campi fora de sede e também a demanda, menos aguda mas igualmente recorrente, por colaboração de docentes de outras Unidades nos Institutos.

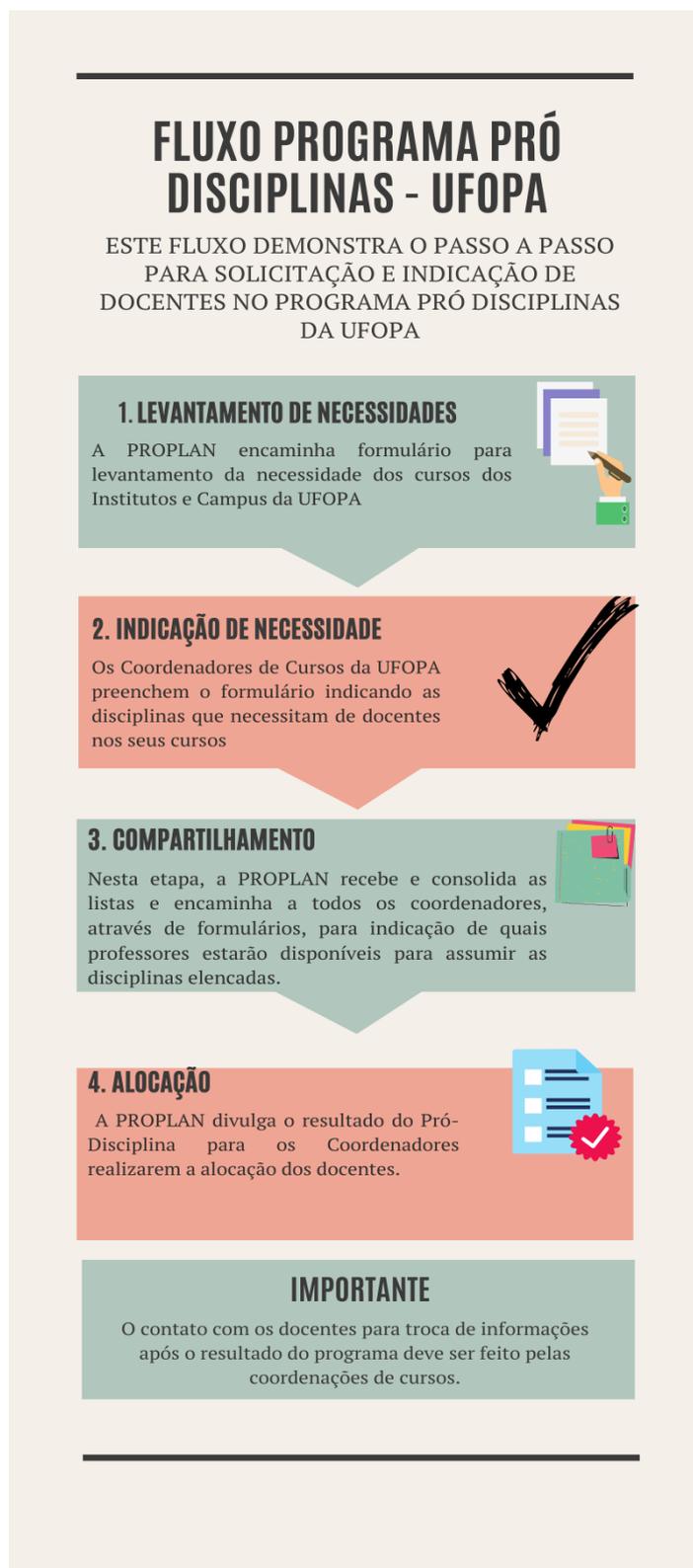
A [RESOLUÇÃO CONSUN Nº 287, DE 10 DE JULHO DE 2021](#) normatiza o funcionamento do programa.

Este documento tem objetivo de orientar as atividades necessárias para implementação do programa no Semestre 2023.1

2 – FLUXO DE ATENDIMENTO

Conforme definido em resolução o programa pró-disciplinas prevê fases para sua implementação, sendo elas: Fase de Organização/Levantamento de Necessidades, Fase de Construção e Consolidação das Listas.

Para isto a PROPLAN propõe o fluxo ilustrado na figura abaixo para execução.



3 – LINKS IMPORTANTES

3.1 – LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

As coordenações dos cursos devem informar suas necessidades através do preenchimento do formulário:

Sede: <https://form.jotform.com/231214365405649>

Campi: <https://form.jotform.com/223057371882661>

3.2 – INDICAÇÕES DE DOCENTES

As coordenações dos cursos devem indicar os docente para participação no programa através do formulário:

<https://form.jotform.com/223103395187657>

4 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Para atuações no pró-disciplina que envolvam deslocamento sede-campus, o aporte será feito pela PROPLAN considerando:

1 – Apenas 1 viagem de ida e 1 viagem de retorno do docente. Viagens adicionais deverão ser custeadas com recursos de funcionamento da unidade/campi.

2 – O ressarcimento para viagem será custeado conforme abaixo:

Campi	Ressarcimento Viagem (Ida e Volta)
CALE	R\$ 231,52
CITB	R\$ 509,64
CJUR	R\$ 508,26
CMAL	R\$ 201,20
COBI	R\$ 363,06
CORI	R\$ 442,08

3 – As diárias serão pagas de acordo com Carga Horária da Disciplina

CH Disciplina	Diárias
45 Horas	15 diárias
60 horas	20 diárias
75 horas	25 diárias

4 – Os aportes serão feitos somente para as demandas registradas via pró-disciplinas, conforme cronograma estabelecido.

5 – Para os campi que fizeram solicitação para 2023.1, solicitamos realizar novamente os pedidos revisando e considerando as alterações decorrentes da contratação de docentes substitutos.

6 – Recomenda-se que solicitações para disciplinas optativas que envolvam deslocamento de docentes ocorram somente para turmas com demanda de mais de 15 alunos, salvo exceções devidamente justificadas.

5 – CRONOGRAMA

Considerando o calendário acadêmico 2023.1 disponibilizado em:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2023/f2bb3f2adb0df2155b56993c2c48acb9.pdf>

O programa deverá seguir o cronograma abaixo:

Atividade	Período
Reunião Diretores com DIAVI	09/05/2023 as 15:00
Envio da necessidade dos cursos para o semestre letivo 2023.1 pelos coordenadores para a PROPLAN	09/05/2023 a 19/05/2023
Consolidação e Divulgação das necessidades pela PROPLAN	22/05/2023
Indicação dos Docentes para o Pró-Disciplinas	23/05/2023 a 08/06/2023
Envio para os Cursos do Resultado do Pró-Disciplinas	09/06/2023
Criação de turmas (exceto tutoria) e plano de ingressantes, pelas unidades acadêmicas	28/4 a 21/6/2023